2 — Caso o valor apurado da ajuda para um determinado beneficiário seja inferior a 25 €, não há lugar ao pagamento da mesma.

Artigo 4.º

Redistribuição e rateio

1 — Caso o montante global disponível referido no anexo do Regulamento (UE) n.º 1233/2009, da Comissão, de 15 de Dezembro de 2009, não seja totalmente utilizado, o remanescente é distribuído de forma proporcional aos valores de ajuda a receber por produtor calculada nos termos do artigo anterior.

2 — Caso o montante apurado para pagamento seja superior ao montante global disponível, é efectuada uma redução proporcional do valor a pagar a todos os beneficiários.

Artigo 5.º

Forma e prazo de candidatura

As candidaturas ao pagamento específico previsto no presente diploma são formalizadas pelos agricultores até 30 de Abril de 2010, junto do IFAP, I. P., nos termos definidos no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Controlo (SIGC), para os produtores do território continental, ou integradas nos pedidos de ajuda às medidas a favor das produções agrícolas locais do POSEI, para os produtores da Região Autónoma dos Açores, não sendo paga qualquer ajuda às candidaturas apresentadas após a referida data.

Artigo 6.º

Data limite de pagamento

O pagamento da ajuda deve ser efectuado pelo IFAP, I. P., até 30 de Junho de 2010.

Artigo 7.º

Controlo

O apoio específico previsto no presente diploma está sujeito a controlos administrativos que visam assegurar o cumprimento das condições de elegibilidade.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

26 de Janeiro de 2010. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano.*

202901447

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 3007/2010

O regime de exercício da actividade pecuária (REAP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2009, de 29 de Outubro, veio proceder a um enquadramento comum de exercício das actividades pecuárias e, simultaneamente, às especificidades próprias de cada actividade.

Para efeitos de acompanhamento da aplicação do mencionado regime no que respeita ao estudo de soluções optimizadas a aplicar nos diferentes sectores de actividade abrangidos, foi criada a comissão de acompanhamento do licenciamento das explorações pecuárias (CALAP), composta por dois representantes do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que presidem, dois representantes do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e três representantes de entidades representativas dos produtores pecuários.

Assim, nos termos e para efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2009, de 29 de Outubro, e no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 78/2010, de 21 de Dezembro de 2009, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 2, de 5 de Janeiro de 2010:

1 — Designo representantes na CALAP:

a) Dr.ª Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo, que preside, e Eng.º Hugo Luís Costa Ferreira, em representação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

b) Eng.ª Maria Clara Moura Lopes e Dr. Adérito José de Jesus Mendes, em representação do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;

c) Eng.º Pedro Jorge Mendes dos Santos, em representação da CNA;

d) José Campos de Oliveira, em representação da CAP;

e) Eng.º Domingos Rato Mendes Godinho, em representação da CONFAGRI.

2 — O grupo de trabalho pode proceder a consultas e auscultações às entidades que entender convenientes.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

8 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro.*

202901341

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Aviso n.º 3387/2010

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, publicita-se que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade respeitante aos funcionários em regime de nomeação do quadro do pessoal do ex-INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, *reportada a 31 de Dezembro de 2008.*

De acordo com o disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação no *Diário da República.*

Lisboa, 9 de Fevereiro de 2010. — Os Vogais do Conselho Directivo do IFAP, I. P. — Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., *José Edígio Barbeito — Francisco Brito Onofre.*

202901009

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

Despacho n.º 3008/2010

Por despacho do Senhor Director-Geral de 04 de Fevereiro de 2010, foi nomeada em regime de substituição, a Inspectora Principal do quadro de pessoal da Inspecção Geral do Ambiente do Ordenamento do Território, Eng.ª Ana Cristina Domingues de Almeida Caldeira, no cargo de Directora do Departamento de Fluxos Especiais e Mercados de Resíduos, da Agência Portuguesa do Ambiente.

Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e estando cumprido o disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

Nota biográfica

Nome: Ana Cristina Domingues de Almeida Caldeira
Data de nascimento: 7 de Julho de 1966
Naturalidade: Lisboa
Nacionalidade: Portuguesa
Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências e Tecnologia
Áreas de especialização:
Elaboração de pareceres técnicos, estudo e desenvolvimento de redes de qualidade de água e coordenação de campanhas de amostragem no Rio Tejo e no Estuário do Tejo.
Coordenação em termos de investigação, estudo e adaptação de métodos técnico-científicos em laboratório. Fez parte da equipa de trabalho responsável pela elaboração, no Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Naturais, do Programa Nacional de Tratamento de Águas Residuais Urbanas em Portugal Continental em Junho de 1996
Participação na elaboração de bases de dados para a qualidade da água, hidrometria e meteorologia. Elaboração de pareceres sobre licenciamento.

Preparação e realização de inspecções ambientais na área de gestão de resíduos e sectores industriais. Integração em grupos de trabalho para aplicação de legislação específica na área ambiental. Perita na área de aterros sanitários de RSU, foi responsável pela elaboração de pareceres solicitados por entidades judiciais na Região Autónoma da Madeira.

Elaboração de pareceres técnicos, análise de orçamentos e projectos tarifários, realização de auditorias, análise de impacte económico na área da recolha selectiva de embalagens, análise de processos de actividades acessórias ou complementares e indicadores de desempenho no âmbito de concessões reguladas.

Responsável pelo planeamento, coordenação e apoio à decisão no âmbito do acompanhamento das entidades gestoras na vertente de licenciamento e de monitorização das actividades. Coordenação e elaboração de pareceres técnicos no âmbito da análise de processos de licenciamento de entidades gestoras/sistemas individuais e de entidades de registo. Colaboração técnica na análise de diplomas e de preparação de processos legislativos na área de fluxos específicos de resíduos. Acompanhamento comunitário nos comités de adaptação e progresso técnico de acompanhamento de directivas de fluxos específicos de resíduos e na implementação e revisão das Directivas comunitárias.

Actividade profissional:

Chefe de Divisão de Licenciamento de Fluxos de Resíduos, no Departamento de Fluxos Específicos e Mercados de Resíduos, desde Junho de 2007

Técnica superior especialista do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, de Setembro de 2006 a Junho de 2007

Assessora do Secretário de Estado do Ambiente do XVII Governo Constitucional, de 2005 a 2006

Inspectora principal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, de 1999 a 2005

Técnica superior da Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, de 1994 a 1999

Técnica superior nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, de 1993 a 1994

Técnica superior no PGIRH/T — Projecto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Tejo — Direcção-Geral de Recursos Naturais, de 1991 a 1993

Data: 10 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo,* Cargo: Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais.

202901544

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 3009/2010

Por despacho do Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 30-09-2009:

Maria Alice Fernandes dos Santos, Assessora Superior — área de Farmácia, da carreira técnica superior de Saúde, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais — autorizada a mobilidade interna, para exercer funções na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Serviços Farmacêuticos, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir de 01/11/2009.

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. Rui de Portugal*.

202901763

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho (extracto) n.º 3010/2010

Por meu despacho de 2010.01.25,

Rosália Maria Rodrigues dos Santos Furtado, técnica principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública — autorizada a prestar trabalho na modalidade de horário acrescido, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2010.

Lisboa, 28 de Janeiro de 2010. — *José Mendes Ribeiro,* Vogal do Conselho Directivo.

202900791

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Alpendurada e Matos

Despacho (extracto) n.º 3011/2010

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego no Chefe de Serviços de Administração Escolar, a competência para efectuar a avaliação de desempenho dos Assistentes Técnicos desta escola.

Alpendorada, 10 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Dr.ª Ana Paula da Cunha Moreira Dias Loureiro*.

202901699

Agrupamento Vertical de Escolas Bernardino Machado

Aviso n.º 3388/2010

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2009.

24 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alfredo da Conceição Gonçalves de Lima.*

202893745

Aviso n.º 3389/2010

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2, do artigo 37.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal do Agrupamento Vertical de Escolas Bernardino Machado, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação conforme alínea *c*) do artigo 251, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, compreendida entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009.

Joaquim Gomes Lima, Grupo 200, índice 340 a partir de 12-08-2009

Maria Fernanda Gonçalves de Carvalho, Grupo 110, índice 340 a partir de 17-04-2009

Rosa Ferreira Maia Pinheiro Silva, Assistente Administrativa, índice a partir de 30-06-2009

Joane, aos 29 de Janeiro de 2010. — O Director, *Alfredo da Conceição Gonçalves de Lima*.

202899837

Escola Secundária Camilo Castelo Branco de Vila Nova de Famalicão

Aviso n.º 3390/2010

Nos termos do disposto no artigo 95- 1 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 Março e artigo 132 — 4 do Decreto-Lei n.º 270/99 de 30 de Setembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente, deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Agosto de 2009.

De acordo com o artigo 96- 1 do supra referido decreto-lei (100/99), os docentes dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

Escola Secundária Camilo Castelo Branco de Vila Nova de Famalicão, 01 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Joaquim Almeida dos Santos e Silva*.

202900159

Escola Secundária de Fernão de Magalhães

Aviso n.º 3391/2010

Nos termos do disposto no n.º 3 artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Estabelecimento de Ensino, relativa 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

Chaves, 10 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Fernando Félix de Almeida e Castro.*

202902038